



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 864 /2026

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, para que junto à secretaria competente, determine a implantação de duas lombadas na Rua Alexandre Figueiredo e Cunha, altura do nº 41, no bairro Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista o fluxo de veículos em velocidade elevada no referido trecho, o que vem gerando risco constante de acidentes e insegurança aos moradores e pedestres.

A instalação de lombadas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, promovendo maior segurança viária e prevenindo possíveis ocorrências.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 22 abril de 2026.

EDIVALDO DA AUTOESCOLA

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /